

DECRETO N° 621 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Transfere Dia dedicado ao Servidor Público e Declara Ponto Facultativo nos dias que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o dia 28 de outubro é dedicado ao Servidor Público Municipal;

Considerando o permissivo legal extraído do Art. 223 da Lei Municipal nº 55 de 04 de Maio de 2011, o “Dia do Servidor Público Municipal” pode ser fixado em outra data;

Considerando a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;

Considerando que o próximo dia 02 de novembro é Feriado Nacional, Dia de Finados, data em que os falecidos são lembrados e homenageados;

Considerando que Dia de Finados recairá numa quinta-feira, desta forma demonstra-se ser oportuno e de interesse administrativo agrupar as datas de 01, 02 e 03 de novembro; e

Considerando que outras Repartições Públicas em diversos Municípios, não terão expediente nos dias 01 e 03 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2017 (quarta-feira), o “Dia do Servidor Público”.

Art. 2º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias:

I - 01 de novembro de 2017, quarta-feira, em comemoração ao “Dia do Servidor Público”, e
II - 03 de novembro de 2017, sexta-feira, dia subsequente ao Feriado de Finados.

Art. 3º No dia do Ponto Facultativo, os serviços Públicos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância, Licitação e outros considerados essenciais, o expediente será estabelecido de acordo com as instruções expedidas pelos respectivos Secretários Municipais.

Parágrafo único. Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Polícia Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 4º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 25 de outubro de 2017.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal.**